

FACULDADE ARI DE SÁ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL – Nº 03/ 2021

SELEÇÃO DISCENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PROFISSIONALIZANTE I E II

A Coordenação do Curso de Psicologia e a Coordenação de Estágios em Psicologia da Faculdade Ari de Sá tornam público o presente edital referente às normas de composição dos grupos de supervisão para o **Estágio Supervisionado Profissionalizante I e II do Curso de Psicologia, a serem oferecidas no semestre acadêmico 2021.2**, turnos manhã e noite.

1. Da matrícula na disciplina

- 1.1. A matrícula na referida disciplina – Estágio Supervisionado Profissionalizante I – deve ser feita conforme os parâmetros de matrícula da instituição, previstos e divulgados.
- 1.2. O Estágio Supervisionado Profissionalizante I tem como pré-requisitos: ter concluído a disciplina de Estágio Básico I (Observação e entrevista); ter concluído ou estar cursando as disciplinas de Teorias e Técnicas Psicológicas I, II e III; ter concluído com êxito o mínimo de duas mil cento e vinte horas do curso de Psicologia. Neste cálculo, são computadas apenas as disciplinas, não incluindo atividades complementares ou práticas de estágio.
- 1.3. A matrícula na referida disciplina – Estágio Supervisionado Profissionalizante II – deve ser feita conforme os parâmetros de matrícula da instituição, previstos e divulgados.
- 1.4. O Estágio Supervisionado Profissionalizante II tem como pré-requisito único ter concluído com êxito o Estágio Supervisionado Profissionalizante I;
- 1.5. Em conformidade com a Lei de Estágio (BRASIL, Lei nº 11.788/08), a carga horária de atividade de estágio não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais. Desse modo, o discente que mantenha estágio extracurricular precisa ficar atento, pois as práticas de estágio curricular e extracurricular somadas não podem exceder o limite fixado em lei.

2. Da composição das práticas e dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante I e Estágio Supervisionado Profissionalizante II

2.1. O Estágio Supervisionado Profissionalizante I é composto por uma prática de estágio em apenas uma ênfase, a saber: uma prática da Ênfase 1 (Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde) ou uma prática da Ênfase 2 (Psicologia, instituições e comunidades).

2.2 O Estágio Supervisionado Profissionalizante II é composto por uma prática de estágio em apenas uma ênfase, a saber: uma prática da Ênfase 1 (Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde) ou uma prática da Ênfase 2 (Psicologia, instituições e comunidades).

2.3 O acadêmico apto a cursar Estágio Supervisionado Profissionalizante II poderá se candidatar a uma nova prática de estágio na mesma ênfase eleita no Estágio Supervisionado Profissionalizante I ou requerer mudança de ênfase o que, conseqüentemente, irá implicar em mudança de prática.

2.4. A Ênfase em Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde será praticada no Serviço Integrado de Psicologia, com práticas dirigidas a pessoas de todas as faixas etárias, assim como fora das dependências da agência formadora, tais como serviços de saúde, mediante celebração de convênio da Faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2021.2:

- I. Processos Clínicos em Psicanálise, sob supervisão da professora Dra. Beatriz Sernache;
- II. Processos Clínicos em Psicologia Fenomenológico-Existencial, sob supervisão do professor Dr. Felipe Pinho;
- III. Processos Clínicos em Terapias Cognitivas e Comportamentais, sob supervisão da professora Dra. Glysa Meneses;
- IV. Processos Clínicos em Terapias Cognitivas e Comportamentais, sob supervisão do professor Dr. Tiago Magalhães;
- V. Psicologia Hospitalar e da Saúde, sob supervisão da professora Me. Isabel Cardoso.

2.3. A ênfase Psicologia, instituições e comunidades será praticada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) ou fora das dependências da agência formadora, tais como hospitais, clínicas, escolas, empresas, mediante celebração convênio da Faculdade com outras instituições. Tal ênfase pode ser composta pelas seguintes práticas em 2021.2:

- I. Psicologia Social e Processos Socioassistenciais, sob supervisão do professor Dr. Caio Monteiro;

- II. Processos organizacionais e do trabalho, sob supervisão do professor Me. Marcus Muniz;
- III. Psicologia Escolar e Educacional, sob supervisão da professora Dra. Áurea Júlia Abreu;
- IV. Psicologia Jurídica, sob supervisão da professora Dra. Érika Nunes Teles.

2.4. Os grupos de supervisionados serão compostos por alunos devidamente matriculados, dos turnos manhã ou noite, de acordo com o horário disponível pelos supervisores. Será respeitado o limite de seis estudantes para cada grupo de supervisão de estágio.

2.3. Os grupos da disciplina - Estágio Supervisionado Profissionalizante I se reunirão em horário de supervisão conforme horário disponibilizado pelos supervisores (ANEXO I). Desse modo, o aluno precisa ficar atento ao inscrever-se, devendo estar seguro de que tem disponibilidade para supervisão no horário disponibilizado pelo supervisor de sua preferência.

2.2. A composição dos grupos de supervisão ocorrerá através de processo seletivo coordenado pelo Serviço Integrado de Psicologia.

3. Do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Profissionalizante I e II

3.1. O aluno deverá fazer sua inscrição no período de **13 a 18 de agosto de 2021** através do link: <https://docs.google.com/forms/d/17IooKGCVZ5ZW0VbtyCzqODUtIdAMP8c2GCqyhu7y6rI/edit>

3.2. Por livre e espontânea escolha, o aluno registrará, na ficha de inscrição, a opção (em ordem decrescente) por três preferências de prática de uma das ênfases, de acordo com seu interesse e sua disponibilidade de horário.

3.3. A análise, e consequente distribuição de alunos por grupo, adotará como critério o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, ou seja, quanto maior for o rendimento acadêmico do aluno, maior é sua chance de ser alocado no grupo de sua preferência.

4. Do resultado do processo seletivo dos grupos de supervisão do Estágio Supervisionado Profissionalizante I e II.

4.1. A análise das fichas de inscrição e do Coeficiente de Rendimento (CR), assim como o cumprimento dos pré-requisitos para matrícula no estágio será realizada pela

Coordenação do Curso, Coordenação de estágio em Psicologia e supervisores. A análise se dará seguindo os critérios expostos nos itens 1.2, 3.2 e 3.3.

4. 2. Em situação de empate, a decisão caberá ao supervisor pretendido pelo aluno conjuntamente com a Coordenação de Estágios e Coordenação de Curso.

4.4. O resultado será divulgado até o dia **20 de agosto de 2021**.

4.4. O aluno que não for selecionado para nenhuma das 3 opções informadas em sua ficha de inscrição deverá ser alocado em uma das turmas que tenham disponibilidade de vagas.

5. Das disposições gerais

5.1. A participação no processo seletivo implica na ciência – financeira e ética - do aluno sobre a vaga para a já citada disciplina e respectiva turma de estágio. Sendo assim, após o processo seletivo, não será permitida a troca de turma, salvo casos de não formação de turma ou mudança de horário definidos pela Coordenação de curso ou Coordenação de Estágios em Psicologia.

5.2. A participação no processo seletivo implica na ciência do aluno sobre a obrigatoriedade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ao iniciar as atividades de estágio, de acordo com a jornada de trabalho do estagiário e o local do estágio, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais, conforme o inciso II, do Art. 10, da Lei 11.788.

5.3. A Coordenação de Estágios em Psicologia tem autonomia para alocação de estagiários às suas turmas de estágio de acordo com o processo seletivo.

5.4. Os alunos que não participarem do processo seletivo somente poderão ingressar em turmas mediante solicitação em período a ser informado posteriormente pela Coordenação do Curso de Psicologia, à qual caberá, juntamente com a Coordenação de Estágios em Psicologia, alocar o aluno conforme disponibilidade de vagas nas turmas de estágios ofertadas.

5.5. Os casos não contemplados neste edital serão considerados e resolvidos pela Coordenação de Estágios em Psicologia, Coordenação do Curso de Psicologia, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), colegiado de Curso e Coordenação Acadêmica.

5.6. Após encerrado o período de inscrição, o aluno NÃO poderá solicitar alteração de grupo/prática de estágio.

5.7. A inscrição perderá sua validade caso os pré-requisitos indicados no item 1.2 não sejam cumpridos até o início do período letivo de 2021.2.

Fortaleza, 13 de agosto de 2021.



Karine Lima Verde Pessoa
Coordenadora de Estágios em Psicologia – FAS



FACULDADE ARI DE SÁ
Elívia Camurça Cidade
Coordenadora de Psicologia

Elívia Camurça Cidade
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia - FAS

(ANEXO I)
HORÁRIOS DE SUPERVISÃO E VAGAS DISPONÍVEIS REFERENTES AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE I, II E III EM 2021.1

SUPERVISOR (A)	ENFASE	HORÁRIO DE SUPERVISÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
Beatriz Sernache	Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde	Quinta-feira 16h – 18h	3
Felipe Pinho	Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde	Terça-feira 16h – 18h	4
		Terça-Feira 18h – 20h	1
Glysa Meneses	Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde	Sexta-Feira 11:30h – 13h	5
Isabel Cardoso	Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde	Segunda-feira 11h – 13h	4
		Segunda-feira 16h – 18h	2
		Segunda-feira 18h – 20h	3
Thiago Magalhães	Ênfase 1 - Psicologia, processos clínicos e promoção da saúde	Terça-Feira 18h – 20h	6
Áurea Julia	Ênfase 2 - Psicologia, instituições e comunidades	Terça-Feira 18h – 20h	6
Érika Nunes	Ênfase 2 - Psicologia, instituições e comunidades	Quinta-feira 18h – 20h	6
Marcus Muniz	Ênfase 2 - Psicologia, instituições e comunidades	Sexta-feira 11h – 13h	5

